



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 05/2022**

Considerando a solicitação do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) da Reitoria, em 19 de janeiro de 2022;

1. Fica decidido que a **2ª Etapa do Retorno Gradual das Atividades Presenciais na Reitoria do IFSul**, previsto no Plano de Ampliação das Atividades Presenciais na Reitoria do IFSul, constante na Instrução de Serviço 15/2021, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar **até o dia 28 de fevereiro de 2022**.
2. As demais decisões apresentadas na Instrução de Serviço 15/2021 permanecem válidas, ressaltando que a passagem para a Etapa 3 será avaliada pela COE-E Local nas próximas semanas com base nas respostas quanto a situação da cidade com relação à pandemia, a aderência aos protocolos previstos no Plano de Contingência, o surgimento de casos e/ou surtos de Covid entre os servidores que realizarão suas atividades de forma presencial e as ações adotadas a partir de possíveis ocorrências.

Pelotas, 19 de janeiro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2022 16:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143039  
**Código de Autenticação:** eb04eba307

